



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2009 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 09-03-2009

Sessão realizada nas instalações do Grupo Desportivo e Recreativo de Porto Covo. -

Início – 21:00 h -----

PRESENCAS: -----

PRESIDÊNCIA: Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco (C.D.U.) -----

1º Secretário: Carlos Alberto do Carmo da Costa Espadinha (C.D.U.)-----

2º Secretário: José Eduardo Félix da Costa (C.D.U.) -----

Paula Luísa Macedo Silva Augusto Pereira (P.S.) (Substituição)-----

Fernando Miguel Ramos (PS)-----

José Arcanjo Ferreira da Costa (C.D.U.)-----

Francisco Pereira Venturinha (PPD/PSD) -----

Hélder Alexandre Gil Guerreiro (C.D.U.) -----

João Manuel Mexa (CDU) -----

Pedro Miguel Barros Ventura (PS)(Substituição)

Acácio Dionísio dos Santos (Independente)-----

Pedro Barros Ventura (PS) (Substituição) -----

Helena Margarida R. Correia Sales (C.D.U.)-----

João Francisco Batista Craveira da Silva (PS)

Micael Alexandre da Silva Raposo (PPD/PSD)-----

Fernanda Maria da Silva Duarte Moura (CDU)-----

Sidónio Francisco Rosa Salgado (P.S.) -----

João Manuel Damas (C.D.U.)-----

Martinho José Fráguas Pinho (C.D.U.) -----

Carlos Manuel Jesus Salvador (P.S.)-----

António Gonçalves Correia (CDU)-----

José Manuel Guerreiro Arsénio (P.S.)-----

FALTAS: -----

Idalino Sabido José (P.S.) -----

Susana Cristina Nogueira da Silva (P.S.) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Manuel Maria Dias Lampreia (P.S.)-----

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES:

Presidente: Manuel Coelho Carvalho -----

Vereadora: Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos -----

Vereadora: António José Nogueira de Almeida -----

Vereador: Nuno José Gonçalves Mascarenhas-----

Vereador: Albino Manuel André Roque -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi dado conhecimento através da Mesa da Assembleia Municipal das seguintes substituições:-----

O Sr. Idalino Sabido José, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 09.03.09, sendo substituído, pela Sra. Paula Luísa Macedo Silva Augusto Pereira.-----

A Sra. Susana Cristina Nogueira da Silva, nos termos da lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 30-09-2008 sendo substituída pelo Sr. Pedro Miguel Barros Ventura.-----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

& Apreciação e discussão da situação do Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo.-----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, abriu a sessão da Assembleia Municipal informando que se deslocaram a Porto Covo, após terem tido conhecimento de um despacho da Câmara Municipal, em relação ao Clube Desportivo e às suas instalações, através da direcção do clube, numa reunião que teve com a Direcção do Clube em que foi transmitido as suas preocupações. Posteriormente foi realizada uma reunião com a Comissão Permanente da Assembleia Municipal que optou e decidiu fazer uma Sessão em Porto Covo para discutir o assunto, tendo como tema na sua ordem de trabalhos unicamente o Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo, as suas instalações e o cumprimento do despacho da Câmara Municipal datado de Fevereiro, daí a presença da Assembleia Municipal, hoje em Porto Covo.-----

Informou que como se trata de uma sessão que se destina exclusivamente ao Clube Desportivo criaria um pequeno periodo de Antes da Ordem do dia, em que daria a palavra aos representantes do Grupo Desportivo para a exposição da matéria em discussão. Depois será dado um período para os Senhores Deputados da Assembleia Municipal usarem da palavra e a própria Câmara Municipal também irá formular a sua posição quanto aos objectivos e aquilo que pretende com esta situação.-----

Espera que esta situação após o debate finalize de uma forma favorável para todos, isto é para o Clube Desportivo, para Porto Covo e para o Município.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Clube:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Sr. Rui Dias Ferreira, apresentou a seguinte intervenção: " O Clube, na sua sede, dá-lhes as boas vindas e agradece a V. Exas. terem marcado esta reunião que tem como ponto único na agenda, a análise da situação do Clube e o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 06 de Fevereiro. -----

Antes de entrar nesta matéria, quero deixar bem claro perante esta Assembleia e a população do lugar de Porto Covo que o Clube nunca fez, directa ou indirectamente, nem nunca tomou qualquer acção ou posição que prejudicasse o "desenvolvimento" da Freguesia. Infelizmente, desde Outubro passado, como noutros mercados, devido à crise financeira e económica que a todos atinge, não se vendem lotes resultantes do artº 47. Não há dinheiro, nem critério, muito menos para financiar segundas habitações, as chamadas de férias. Tomara as pessoas serem capazes de cumprir os seus compromissos anteriores. -----

Portanto, não devemos confundir a posição do Clube, ditada unicamente pela posse há mais de 30 anos duma parcela de terreno e edifícios, com quaisquer outros interesses imobiliários de terceiros. -----

Posto isto, queremos informar a Assembleia Municipal sobre as relações entre o Clube e a Câmara Municipal de Sines. -----

Em finais de Novembro de 2008, a Direcção do Clube foi convocada para uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines para tratar de assuntos do PAAD. O PAAD, para quem não o saiba, é um programa de apoio financeiro às actividades desportivas, ao qual, como em anos anteriores, o Clube se havia candidatado. Sem a mínima surpresa para nós, a Câmara Municipal de Sines, informou que "por não ter atletas inscritos na Federação", não nos qualificávamos para os apoios e que o desporto organizado pelo Inatel, não era considerado. Fiquem a saber. Também não haveria subsídio para a realização do Grande Prémio de Porto Covo, na sua 19ª edição, porque não tínhamos a secção de atletismo a funcionar. Não esperávamos outra decisão, já que no regulamento de avaliação das candidaturas vem dito que "o grau de colaboração com a Câmara" é um critério importante... para as decisões da Câmara. Não temos dúvidas! ... -----

O Sr. Presidente disse ainda que, aproveitando a nossa presença, queria falar do assunto do Clube, sua saída do local, construção de novas instalações, etc. a repetição exaustiva do que dissera em Porto Covo, neste Pavilhão, no final do ano de 2007 e que mereceu tantos protestos. O Sr. Presidente, que ouviu as nossas razões, ficou a certa altura bastante excitado pois descobriu que a base da nossa argumentação era toda "nula". Verificando que deste diálogo nada se concluiria, solicitei à Dra. Francisca Ferreira que me enviasse por email a proposta concreta da Câmara. E digo concreta porque na conversa do Sr. Presidente se multiplicavam as piscinas cobertas, quentes e frias, os pavilhões polidesportivos, os relvados sintéticos, os "court" de ténis, enfim, parecia que Porto Covo ia ser uma aldeia olímpica... Notem que até esta reunião, durante 12 meses (de Novembro de 2007 a Novembro de 2008) a Câmara esteve calada sobre este assunto. Esteve calada é modo de dizer. Funcionários da Câmara deram entrevistas na rádio anunciando o começo das obras dentro de dias, falaram de projectos grandiosos, enfim fizeram o possível para e amedrontar a Direcção do Clube. -----

A 11 de Dezembro de 2008, a Dra. Francisca Ferreira mandou, como prometido, por email, minuta de um protocolo com a proposta da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

No essencial, o Clube abandonaria a sua propriedade em 15 dias a contar da data da assinatura da proposta, quanto a novas instalações a Câmara Municipal de Sines, "previa" um prazo de 18 meses para a execução da obra da sede e pavilhão sem indicar onde, e "promoveria" a aquisição de terreno para um novo campo de futebol sem indicar prazo e local onde o faria. Para coroar este arrazoado de promessas, dizia que o "incumprimento" por parte de um dos outorgantes daria direito à resolução do acordo. Ou seja: saindo o Clube em 15 dias, a Câmara Municipal de Sines, não fazia nada, nem era sujeita a qualquer penalização. O acordo simplesmente se esfumava no ar... Digamos ainda que a Câmara Municipal se propunha permitir a utilização, por parte do Clube, das novas instalações desportivas com um contrato de concessão gratuito e de duração indeterminada, que o mesmo terminava quando a Câmara Municipal quisesse e a utilização dependeria da permissão da Câmara Municipal. O Sr. Presidente tem todo o direito de propor o que entender, mas não tem o direito de fazer dos outros parvos. -----

O Clube respondeu a 7 de Janeiro de 2009, delicadamente, não aceitando a proposta porque o acordo eliminaria o património do Clube e a proposta não apresentava garantias de concretização. O Clube reafirmou que sairia para novas instalações quando as mesmas estivessem prontas e quando se fizesse a permuta de propriedade. -----

A Câmara Municipal de Sines nada respondeu. -----

A 10 de Fevereiro tomámos conhecimento de um "despacho" da Câmara Municipal de Sines, datado de 06 de Fevereiro, dando um prazo de 30 dias ao Clube para desocupar as instalações, sem qualquer direito a indemnização, e sujeito a pagar ao Município de Sines danos patrimoniais, etc. etc., se não fosse cumprido, enfim um articulado assustador. Que pretendia a Câmara Municipal de Sines com este despacho? Arditosamente, pretendia fazer uma "expropriação de facto sem indemnização" ao proprietário, o nosso Clube. Curiosamente, no seu despacho de 6 de Fevereiro, o Sr. Presidente já não considerou a argumentação do Clube "nula", pois se serve parcialmente dos documentos para justificar a sua decisão. Sr. Presidente, os documentos têm que ser considerados por inteiro, não só o que nos pode parecer favorável... E não queria transformar a reunião convocada expressamente para nos comunicar a decisão do PAAD em "audiência prévia" relativa ao teor do despacho que nem sequer estava elaborado, porque o que fez na reunião foi repetir promessas que acabaram, a nosso pedido, por ser transmitidas pela primeira vez por escrito, duas semanas depois. É mais uma prova de má fé com que este processo tem sido conduzido pela Câmara. -----

O Clube respondeu ao despacho de 06 de Fevereiro rebatendo ponto por ponto a justificação que a Câmara Municipal apresentou para o mesmo, denunciando as irregularidades formais, quer quanto aos factos, quer quanto ao direito invocado. -----

É um extenso documento de 19 páginas, cuja cópia está à vossa disposição, se quiserem lê-lo. -----

Já vou terminar depois de salientar um último ponto. Nas operações de loteamento 1/93, 1/96 e 2/2007 as referências existentes quanto à utilização do espaço propriedade do Clube são de "desporto e lazer" ou "recreio e desporto". Não são essas as actividades do Clube ao longo de 34 anos de existência formal? Nunca os loteamentos contemplaram um "jardim", aliás incompreensível com outro jardim de 10.000m² a pouco mais de 50m em linha recta? Que há por trás desta ideia peregrina? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Muitas dúvidas, também, quanto à razão pela qual a Câmara Municipal aceitou a cedência de uma parcela de terreno onerada com um ónus, traduzido na ocupação da parcela a ceder por terceiros. Esta questão, juntamente com outras cedências à Câmara Municipal no loteamento 2/2007, como sejam a parcela C, destinada a Centro Cívico, a parcela D destinada a Estação Rodoviária, a F destinada a Escola Pré-primária. Aumentam as nossas dúvidas quanto à transparência da operação de loteamento 2/2007, porque consta que nada disto vai ser feito e as parcelas terão outro fim, se já não o tiveram...E perguntamos: porquê a pressa da Câmara Municipal de Sines em construir o tal jardim? Porquê a pressa do promotor Torre de Manique sobre a Câmara Municipal, sendo voz corrente que "se a Câmara não entregar o local, vão para Tribunal? Porquê andar um encarregado das obras de infra-estruturas por aí a dizer que vai deitar tudo abaixo "porque isto é nosso"? -----

Sr. Presidente: -----

O Clube reafirma as condições em que acede a uma permuta de instalações. Mas como a C.M.S. só dá mostras de querer exercer o seu poder em total atropelo da justiça e com evidente má fé, sugerimos que a Assembleia Municipal, confrontada com toda esta "trapalhada", Primeiro: -----

Recomende a anulação imediata do despacho de 06 de Fevereiro, para evitar que a Câmara Municipal de Sines seja confrontada com os danos resultantes da invasão de propriedade privada; -----

Segundo: solicite à Inspeção Geral da Administração Local uma investigação completa à operação do loteamento 2/2007, com carácter urgente, para esclarecer se há, ou não interesses imobiliários ilícitos, secretos, envolvidos na mesma. -----

Finalmente quero informar V. Exas. e os representantes da Câmara Municipal de Sines que entregámos no Tribunal Administrativo e fiscal de Beja, no passado dia 06 de Março, um "procedimento cautelar de suspensão de eficácia, com pedido de decretamento provisório" do acto administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines em 06 de Fevereiro. Requereu-se, também ao mesmo Tribunal, a citação como contra interessada, da Empresa Torre de Manique. -----

Muito obrigado pela vossa atenção." -----

Sr. José Maria, interveio referindo o seguinte: "No ano de 1974 havia no concelho de Sines, somente duas equipas a praticar futebol, isto é o Vasco da Gama Atlético Clube, com a sua equipa sénior e a de juniores. Em Maio desse mesmo ano o Grupo de Porto Covo, depois de estar inactivo durante uns anos, faz o seu primeiro jogo amigável com a Ribeira da Azenha e assim todos os Domingos este Grupo ia competindo com equipas de outros concelhos. -----

Em Janeiro de 1975 aparece o Grupo Desportivo da Barbuda, seguindo-se outras equipas como Liberal, Paiol e tantas outras que ao terminar esse mesmo ano, o concelho de Sines atingiu a cifra de 13 grupos desportivos. Já no ano de 1976 este número quase duplicou. No ano de 1977 chegou-se a atingir o número de 57 equipas de futebol de 11 e futebol de salão. Citando estes números dá a entender, Sr. Presidente, o quanto este Grupo de Futebol desta terra fez pelo desenvolvimento desportivo amador deste concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Em Janeiro do ano de 1975, desloco-me à Investifinatur e peço à administradora Dr^a. Luísa Horak se nos dava o terreno para nós fazermos o nosso campo de futebol, o que nos foi cedido. Cito aqui que em tempos aquele terreno já tinha servido de campo de futebol. -----

Iniciou-se então esta grande batalha e em Março de 1975, inaugurámos o dito campo de futebol com a vinda do Clube Desportivo "Os Amarelos" de Setúbal. Em Setembro de 1975, são aprovados em Assembleia os estatutos do nosso Clube, onde fica designado com o nome de Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo. No dia 01 de Outubro do mesmo ano este Clube é reconhecido pela Lei no notário, ficando esta data, como o dia do nascimento de este grande e pequeno Clube. -----

Sabe Sr. Presidente, o quanto sofreram estas pessoas nesses primeiros anos do Clube? Faz ideia também dos sacrifícios de quase todo este povo que lutou para erguer este grande e pequeno Clube, Sr. Presidente? Uns a irem para a faina do mar, assim como outros a irem para os seus trabalhos sem dormirem, porque estavam a lutar." -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal: -----

Sr. Acácio Santos, interveio referindo que não se torna fácil, no pouco tempo disponível, fazer uma análise objectiva e imparcial do assunto em questão, tanto no capítulo legislativo, como jurídico. Salienta que sobre o primeiro não tem documentação e sobre o segundo não é entendido na matéria. -----

Aproveita no entanto para lembrar a promessa feita na segunda ou terceira Assembleia deste mandato, sobre a criação de gabinetes para os Grupos com assento nesta Assembleia, munidos de legislação actualizada e outros meios humanos para que os Deputados pudessem exercer cabalmente as suas funções e dignificar a Assembleia. -----

Relativamente ao assunto em questão salienta que a situação criada o incómoda, dado tratar-se de uma Associação Desportiva, sem fins lucrativos e gerida como habitualmente por meia dúzia de "carolas" em regime de voluntariado e servindo a comunidade. Lamenta ainda mais quando estas associações deveriam ter todo o apoio das entidades oficiais, dado que substituem essas mesmas entidades nas suas obrigações sociais. Porque é ao estado e às autarquias que compete fomentar e apoiar o desporto, a cultura e as artes e pô-las ao serviço das populações. Os políticos deveriam passar pela realidade das associações. -----

Frisa que não é fácil fazer uma análise profunda da situação, porque é difícil, morosa e bastante complexa. É certo que foram estabelecidos protocolos entre as duas partes com acordos e cedências mútuas, partindo assim do princípio de que este caso contém duas situações: - 1 - Situação de Facto. 2 - Situação de Direito. -----

Partindo do princípio que a situação de direito prevalece, não podemos menosprezar a situação de facto, para mais quando estão em causa o serviço público prestado à comunidade, por duas instituições vocacionadas para esse fim. Se juridicamente a Câmara Municipal de Sines pode pautar as suas razões no crescimento e desenvolvimento habitacional daquela área, tendo por base o Plano de Urbanização em vigor, também não é menos verdade que o Clube pode com algumas reservas invocar o direito de usucapião. 

A situação de facto é que o Clube tem uma existência de 34 anos toda virada para o serviço à comunidade de Porto Covo, elevando e enaltecendo o nome de Porto Covo e 



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

consequentemente o nome de Sines. Não promoveu e desenvolveu só o desporto, tem também uma obra importante de carácter social, pois nas suas instalações funciona o Centro de Dia para os Idosos. Questiona para onde vai essa gente? Será que foram esgotados todos os recursos e alternativas para se chegar a um consenso que satisfaça as duas partes? -----

Carácter, competência, dignidade e bom senso são palavras muito em voga e vão sê-lo mais nos próximos meses, porque não pô-las já em prática, para que não passem só de palavras bem intencionadas. Sabemos que num estado de direito e em plena democracia, nada, nem ninguém pode estar acima da Lei, mas existem valores e princípios morais que têm que ser preservados e defendidos até à exaustão, sob pena de estarmos a deitar para o caixote do lixo, os nossos princípios, os nossos valores, a nossa cultura e a nossa identidade. Para isso, meus senhores, políticos já nos basta o famoso acordo ortográfico .

Refere que se considera um novato na política, dado que este é o seu primeiro mandato como deputado e talvez o último, mas ao ouvir os nossos principais governantes com os seus discursos vigorosos e inflamáveis nas campanhas eleitorais, pensava com os seus botões que estariam ligados a um turbo e só pensavam no bem estar das populações. Após quatro anos concluiu que alguns estão realmente ligados a um turbo, mas um turbo lento e o bem estar das populações, só tem ênfase durante as campanhas eleitorais. Felizmente que nem todos os políticos pensam assim. -----

Finaliza referindo que haja coragem e bom senso e apela para o entendimento, porque quem está a ser prejudicada é a população. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, refere que está a terminar o mandato e com ele 12 anos como Presidente da Câmara Municipal de Sines. Salienta que se está a tratar de um assunto que merece reflexão e se deve evitar a irracionalidade e a emocionalidade. Esta questão começa em 1992 com a emissão de alvará à Investifinatur pela Câmara Municipal, em que as várias cedências do alvará, nomeadamente para o Mercado Municipal, para o Centro Cívico, para a zona do Depósito de Água e para esta parcela J que diz o seguinte: "parcela de forma irregular destinada a recreio e desporto com a área de 15.670m², no valor de quatro milhões e seiscentos e nove mil escudos, passa para o domínio público do município. Salienta que durante a intervenção do Sr. Presidente do Clube este reivindicou a posse do terreno e que vai invocar essa propriedade através do usucapião, o que considera espantoso. -----

Explica que depois da emissão do alvará em 1992 passaram-se várias vicissitudes e as coisas ficaram até agora como estão, com alguns danos pelo meio e com responsáveis por esses danos para o município e que estão aqui presentes. Foi esta Câmara Municipal que numa persistência tenaz procurou resolver o problema do artº. 47º, tendo sido uma das primeiras preocupações no início de 1998 resolver estas questões, tendo sido proposto na altura um contrato-programa do artº. 30, que ficou assim até há pouco tempo. -----

O problema está solucionado com o actual promotor do artº. 47º. Foram feitas negociações com esse promotor, no sentido de se fazerem as obras em falta, nomeadamente as infra-estruturas e nesse negócio foi cedido ao município o terreno contíguo ao jardim público e antes disso foi discutido e aprovado pela população de Porto Covo o Plano de urbanização de Porto Covo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, chamou a atenção do público, no sentido de informar que se trata de uma Sessão da Assembleia e como em todas as Assembleias Municipais do País existem dois períodos, um de Antes da Ordem de Trabalhos, em que a Assembleia Municipal dá oportunidade aos cidadãos presentes de usarem da palavra sobre o assunto em questão e um de Ordem de Trabalhos destinado aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal e nesta fase esclarece que já terminou o período em que o público poderia usar da palavra, sobre esta matéria. Explica que não se trata de uma qualquer Assembleia Geral, em que se poderá usar da palavra quando se entender. Nesta fase e como já foi explicado no início, a sessão está a ser discutida entre os Senhores Deputados e a Câmara Municipal e neste momento na posse da palavra do Sr. Presidente da Câmara que irá responder às intervenções do Sr. Rui Dias Ferreira e do Sr. José Maria. -----

Posteriormente irá dar a palavra novamente aos senhores deputados da Assembleia Municipal, tendo já usado a palavra o Sr. Deputado Acácio Santos. Provavelmente irá existir um documento para os Senhores Deputados votarem na parte final dos trabalhos. ---

Esclarece que ajudará muito mais aos trabalhos da Assembleia Municipal e à sua eficácia e à sua eficiência se respeitarem esse procedimento. -----

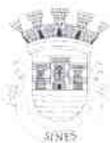
Refere que o importante de uma Assembleia Municipal, são as suas decisões e deliberações políticas, não é saber se alguns dos concidadãos presentes, tem mais, ou menos razão, porque o propósito é tomar deliberações da Assembleia municipal, sobre o assunto que está em agenda. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, refere que o Plano de Urbanização de Porto Covo esteve em discussão pública, foram realizadas Assembleias e durante esse período de discussão ninguém contestou. O que está previsto nesse Plano é que este espaço se destina a Jardim Público e por essa via e nas discussões decorridas, os senhores tacitamente aprovaram. -----

Informa que a Câmara Municipal quando negociou com o promotor ficou acordado que o Jardim Público tenha um campo de relvado sintético de futebol de 7 e tenha 4 courts de ténis. Está aprovado neste Plano de Urbanização que o complexo desportivo de Porto Covo transita para a SUOP 13, na estrada de saída da Aldeia e acima do depósito de água. -----

Quando se avançou para estas obras e que o promotor no acordo que fez com a Câmara, num contrato de urbanização, em que o promotor se comprometeu a realizar as obras de execução e fez, pelo que tem o direito de tomar posse do terreno para o transformar no que está revisto no Plano de urbanização e que faz parte do negócio e também é por isso que está previsto um espaço de 25 m2 a nascente para esse fim -----

Perante este quadro a Câmara Municipal tem procurado criar condições para resolver esta questão, para bem de Porto Covo. A Câmara Municipal comprometeu-se a construir um bom pavilhão e vai fazê-lo, assim como irá fazer o Centro Dia. Fez um acordo com a Associação "A Gralha", para uma acção de parceria que se está a candidatar para se fazer um novo Centro de Dia para os idosos e tem entretanto instalado numas instalações provisórias, mas com qualidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Referiu que em reuniões anteriores decorridas com a Direcção Clube afirmou que se tivesse de imediato um terreno para construir o campo de futebol de 11, faziam-no em 3 ou 4 meses, porque a SUOP 13, não se adquire de imediato. É necessário para Porto Covo prosseguir as obras do Artº. 47º, pelo que tem que existir entendimento para fazer o que é possível fazer neste momento e neste momento é possível criar instalações e a Câmara Municipal está a fazê-lo para o Centro de Dia. É possível também instalar um pavilhão multiusos de boa qualidade para o Clube fazer tudo o que entender necessário sem pagar nada e foi isso que explicou na anterior reunião com o Clube. -----

Relativamente à questão da posse das instalações do Clube ao referirem ao usucapião, afirma que pelos vistos agora coloca-se a Câmara Municipal em tribunal, porque o Clube chama a si a posse da propriedade, o que considera espantoso, um clube ficar com a posse de 3 hectares de terreno evocando o uso de 30 anos. Salaria que é de facto uma relação interessante entre um Clube e a Administração Pública que o tem ajudado. Também foi dito que a Câmara Municipal não apoia o Clube, como agora também quer destruí-lo, o que é rigorosamente falso. -----

Na reunião que teve com o Clube em Dezembro passado disse que queria que houvesse entendimento, já que a Câmara Municipal se entende com todos os Clubes, e não há razões para Porto Covo, ser excepção. Nessa mesma reunião quando se evocou a questão da propriedade o que foi transmitido é que o Clube necessita, como todos os outros, de condições para praticar desportos e a Câmara Municipal garantiu isso nessa reunião e volta a garantir hoje nesta Assembleia, com instalações condignas para isso. Essas instalações devem servir, não apenas o clube, mas toda a população, assim como outras associações que existem em Porto Covo sem restrições. -----

Informa ainda que nessa reunião em que o Sr. Presidente apelou ao entendimento pacífico e à solução das questões, a Câmara Municipal propôs que esse entendimento deveria ser plasmado num compromisso através de um protocolo entre as duas partes, tendo sido transmitido que a Câmara Municipal redigisse o texto e enviasse ao clube. O texto foi elaborado, passando de seguida a ler: " 1 - O 1º. Outorgante (C.M.S.) obriga-se de imediato disponibilizar instalações adequadas a albergar a sede do segundo outorgante (Clube Desportivo) por período de tempo necessário à execução da sede definitiva, cujo projecto se encontra em execução, prevendo-se a execução das obras num prazo de 18 meses e cuja utilização será sujeita a contrato de concessão gratuita e de duração indeterminada.-----

2 – Assegurar de imediato e até à conclusão das obras referentes ao novo equipamento o transporte gratuito de toda a equipa técnica e órgãos da associação, sempre que directamente relacionados com o objecto do Clube. -----

3 – Promover por todos os meios, a aquisição de um novo campo de Futebol com as características e dimensões adequadas ao futebol de 11. -----

4 - Assegurar a prática de actividades desportivas promovidas e desenvolvidas pelo segundo outorgante (Clube Desportivo) nas novas instalações desportivas de Porto Covo assegurando, designadamente a utilização de espaços desportivos para provas e treinos, a utilização dos equipamentos e infra-estruturas necessárias à prática de desporto, designadamente os balneários e ginásios para treinos específicos. -----

5 – Assegurar que todas as acções referidas nas anteriores serão realizadas gratuitamente, incluindo a utilização de equipamentos desportivos."-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Referiu que a Direcção do Clube após 15 dias respondeu dizendo o seguinte: " A Direcção do Clube na sua reunião de 15.12.08, analisou a proposta de protocolo e colaboração enviado por V. Exa. Em 10.12.09 e considerou, não ser a mesma aceitável, nomeadamente porque elimina património do Clube e não apresenta garantia de concretização. -----

Continua o Clube com a melhor disposição para resolver os problemas da Câmara Municipal, desde que os seus interesses e o seu património sejam acautelados, razão pela qual será essencial que se considere e verifique: -----

1 - Permuta das actuais instalações para outras que serão igualmente propriedade do Clube, em local a identificar na freguesia de acordo com o Plano de Urbanização e preparadas para abranger diversos desportos, incluindo o campo de futebol 11, com as medidas mínimas exigidas. -----

2 – Que a saída do Clube das suas instalações, só se faça simultaneamente com a posse e entrada nas novas instalações a construir, uma vez construídas as novas instalações, está o Clube totalmente disponível para encontrar formas de parceria com a Câmara Municipal que visem a dinamização de actividades desportivas do concelho." -----

Salienta que esta atitude do Clube significa a rotura de entendimento com a Câmara Municipal, porque primeiro o Clube persiste na posição de que isto é sua propriedade, segundo exigia a construção de novas instalações e que elas fossem sua propriedade. Perante esta situação a Câmara Municipal entendeu e para prosseguir o interesse público, resolver a questão por esta via, mas continua disponível para discutir com a Direcção soluções exequíveis, porque sente-se na obrigação e dever de resolver os problemas de Porto Covo, garantindo-lhe uma sede e comprometendo-se que desde logo que tenha construído o pavilhão, o Clube tenha o seu usufruto, como terão as outras colectividades. Frisa que também quando for disponibilizado um terreno para construir o campo de futebol de 11, a Câmara Municipal assume a sua construção. -----

Refere que a posição do clube é radical, sendo incompatível com as obras em curso e que são muito importantes para Porto Covo. Como Presidente da Câmara tem a obrigação de ponderar o interesse público, de velar por ele e de o executar com os meios necessários. Criou-se um conflito, mas tem que haver um desfecho e um fim e a resolução na sua perspectiva passará sempre por ter em conta os interesses de Porto Covo e sempre com a preocupação de defender também os interesses do clube, criando-lhes melhores condições que as actuais. -----

Salienta que a manutenção do Pavilhão é muito dispendioso e o clube Desportivo, não tem condições económicas para suportar essa manutenção, pelo que deverá ser propriedade do município, para bem de todos, isto é proporcionar a todos o seu uso a exemplo daquilo que se faz em Sines. -----

Finaliza chamando a atenção dos Srs. Deputados para assumirem a sua responsabilidade sobre uma questão muito grave como esta. Frisa que as instalações não são propriedade do clube, mas sim propriedade do município de Sines, isto é de todos. Refere ainda que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Sines na qualidade de Presidente da Câmara Municipal assinou documentos em como as instalações vinham à posse do domínio público municipal, pelo que gostaria de saber o que ele pensa neste momento relativamente a esta questão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Informa que tem uma proposta de deliberação para os Senhores Deputados, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal que no fundo resume o que está em análise. No seu entender, o Sr. Presidente da Câmara Municipal depois desta discussão, muito provavelmente não entendeu, ou não quis entender, o que está em causa. O que está em causa é muito simples, tendo sido também transmitido de uma forma muito simples e que se resume a isto: a população de Porto Covo construiu estas instalações, a população de Porto Covo sente-se com direito a estas instalações e a população de Porto Covo está disponível a mudar para outras instalações, logo que elas existam. -----

Salienta que a proposta de resolução que a Mesa vai apresentar à Assembleia Municipal contém o seguinte teor: -----

1 – Que seja feita a suspensão deste despacho que dá prazo até ao dia 13.03.09, para o Clube abandonar as instalações; -----

2 – que seja reconhecido ao clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo o seu inestimável trabalho no campo desportivo e a legítima propriedade destas instalações; -----

3 – que o Grupo Desportivo e Recreativo de Porto Covo mude de instalações, como aliás sempre esteve disponível, quando os novos equipamentos estejam construídos. -----

Refere que a proposta apresentada é consensual e dá uma saída para a situação. Não é uma proposta de rotura do clube, porque nunca quis romper com ninguém, muito menos com a Câmara Municipal, uma vez que é ela que o sustenta e é o garante do funcionamento das colectividades e associações do concelho de Sines, desde sempre. -----

O Clube está disponível para trabalhar com este objectivo, porque faz parte desta comunidade e interage com ela. É esta a função do clube que as Autarquias Locais deverão sempre, sempre reconhecer. O que o Sr. Deputado Acácio Santos referiu aquando da sua intervenção e que nós proferimos dezenas de vezes em Assembleias Municipais é a importância que os órgãos eleitos devem reconhecer aos seus concidadãos que estão organizados, quer no Clube de Porto Covo, que no Clube da Sonega e outros, como foi também referido pelo Sr. José Maria. É a alma desta gente que por sua vez dá alma ao nosso concelho e às nossas comunidades e eles deverão ser sempre estimulados. -----

A título informativo, refere que nunca teve conhecimento de uma colectividade do Concelho de Sines ter sido alvo de uma notificação por parte da Câmara Municipal para responder em 10 dias e abandonar as instalações em 30 dias. Crê que a única vez que alguma das colectividades foi desapossada dos seus bens por interferência da Câmara, foi depois da segunda guerra mundial, quando a Banda de Música saiu à rua para comemorar o fim da guerra e a Câmara Municipal apossou-se de todos os instrumentos e proibiu a Banda de funcionar. -----

Salienta que a proposta apresentada vai no sentido de existir mais serenidade, que haja mais tempo, que se façam as novas instalações, porque o Clube e a população de Porto Covo merecem essa atenção e todos, nomeadamente os que aqui trabalharam merecem esse respeito. Espera que esta proposta depois de votada possa ajudar a sair desta situação. -----

Foi dada a palavra aos Deputados da Assembleia Municipal: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Sr. Hélder Guerreiro, congratula-se por estar em Porto Covo. Refere que é muito grato verificar que a sala está cheia e que a população está a lutar pelos seus interesses e é a luta por estes interesses que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, não percebe. O Sr. Presidente deu uma lição de direito, isto é o direito na sua interpretação, mas não percebe que a vontade marítima das populações têm que se sobrepor ao direito.-----

Salienta que devemos ser humildes o suficiente para percebermos os outros. As populações quando se unem em torno de um clube, ou de outra qualquer associação é porque tem razões profundas para o fazer e não é só para não agradar ao Sr. Presidente, ou para lhe fazer frente. O Sr. Presidente acha que o mundo gira em torno dele. O Sr. Presidente só não vos tira os Pelouros, porque não pode. É assim que o Sr. Presidente resolve as questões. A população de Porto Covo, não concorda com ele, mas não é ele que está errado, a população é que está. Esta postura reflecte-se no critério que a Câmara Municipal utiliza para apoiar os Clubes e as Associações, ou seja o critério é o grau de colaboração com a Câmara Municipal. O que interessa é que os clubes façam aquilo que a Câmara Municipal quer e o Sr. Presidente não está habituado a que lhe digam não. -----

Sr. Ferreira Costa, referindo-se à intervenção do Sr. Deputado Hélder Guerreiro refere que este tipo de discurso nada interessa para a resolução do assunto em questão. -----

Explica que no ano de 1992/93 e na qualidade de Vereador de então, sendo o Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Francisco do Ó Pacheco, quando foi aprovado o alvará em 1992/93. Foi aprovado o Plano de Urbanização e foram aprovados dois alvarás. A Câmara Municipal não dispunha nessa altura de qualquer terreno em Porto Covo. A Câmara Municipal antes já tinha negociado com a Investifinatur o terreno para o Mercado Municipal, o terreno para a Cooperativa de Habitação que também era da Investifinatur e quando foi negociado houve cedências para a Câmara Municipal, nomeadamente cedências para arruamentos, passeios e equipamentos públicos.-----

A título informativo refere que os terrenos que a Investifinatur cedeu pertenciam aos artºs. 30 e 47 O terreno para o Mercado, Depósito de Água e para a Cooperativa de habitação ficou também a ser terreno destinado a instalações públicas, assim como o terreno para a Feira, para o Terminal Rodoviário, Centro Cívico, Escolas e para o Jardim. Salienta que todos esses terrenos que eram pertença da Investifinatur desde 1968 e registados na Conservatória do Registo Predial de Sines, todos, incluindo este pertenciam à Investifinatur e só com a emissão de alvará passaram para o domínio público do município. -----

Salienta que não existe nada encoberto, como o Sr. Presidente do Clube pretendeu insinuar. Ninguém tem dúvida que os primeiros anos de democracia, nomeadamente 74/75/76, houve muita participação popular em todo o lado em torno dos Clubes e Associações, quer no Porto Covo, quer em Sines. As freguesias participaram com o apoio das autarquias e nunca houve quaisquer divergências entre as colectividades e a Câmara Municipal que seja do seu conhecimento. Refere que o trabalho que foi realizado neste terreno teve a participação da população de Porto Covo e o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Porto Covo. -----

Refere que em determinada altura alguém negociou e a CNP – Companhia Nacional de Petroquímica ofereceu este pavilhão. Nos anos de 1998 a 2002, a Câmara Municipal gastou com a iluminação do campo 33.000 mil euros e com os arranjos no Pavilhão 56.900 euros. Com a montagem de redes de água, drenagem, montagens de balizas entre outros -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

24.000 mil euros. A Câmara gastou todo este dinheiro para servir a população de Porto Covo. -----

Salienta que a Câmara Municipal também construiu os campos de ténis e colocou-os ao serviço da população e que ao longo de muitos anos construiu, apoiou, ou cedeu a construção de muitas colectividades. As Juntas de Freguesia com o apoio da Câmara Municipal construíram salões de convívio no Paiol, Palmeiras, Pouca Farinha e estão ao serviço da população. A Câmara Municipal quando fez as obras no salão do clube de Porto Covo registou-as no seu património. -----

Refere que fazendo parte destes órgãos autárquicas, já pela Câmara Municipal e agora pela Assembleia Municipal, não pode ficar indiferente que se acuse a Câmara Municipal de má fé, quando a direcção do Clube é que vai procurar registar em Lisboa o terreno a seu favor e coloca uma acção em tribunal por usucapião. Salienta que o terreno é do domínio público e o tribunal o dirá. Tendo o Clube Desportivo enveredado por esta via, não percebe o que é que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal vê aqui que seja de interesse público ao colocar na proposta o seguinte: "que passe para o Clube Recreativo de Porto Covo a propriedade das suas instalações". Questiona que instalações. O Pavilhão? ou o terreno? Porque trata-se de coisas distintas. -----

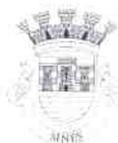
Finaliza frisando que não se acuse a Autarquia de má-fé e parece-lhe que o clube ao lançar a acção em tribunal, ao tentar registar em Lisboa para que ninguém tivesse conhecimento e depois ser publicado num jornal que ninguém lê e depois evocar o usucapião, isto é que considera ser de má fé. -----

Sr. Fernando Ramos, salienta que em nome dos Deputados do Partido Socialista e porque faz parte do seu projecto, sempre foram a favor do desenvolvimento e do progresso de Porto Covo. É um principio do qual partem e não abdicam. Sabem que Porto Covo tem sofrido bastante com esta questão do Artº. 47º. -----

Refere também que já foi dito nesta assembleia quem são os responsáveis por esta situação e que muitos deles estão presentes. Por outro lado e também por principio salienta que querem que Porto Covo seja uma marca forte no Litoral Alentejano e no país e que não fique "ensanduichado" entre o norte e o sul do concelho, pelo que querem pugnar para que Porto Covo tenha esta marca e que seja conhecido como tal. Nesse sentido e parece que não tem nada a ver com a questão, mas tem, porque consideram que é dignificando as instituições e as entidades, neste caso em concreto Porto Covo. -----

Para que não restem quaisquer dúvidas, sobre a posição dos Deputados do Partido Socialista, consideram que o Clube Desportivo que dispõe há 30 anos destas instalações, tendo sido as mesmas construídas com o apoio de muita gente, como referiu o Sr. José Maria, na sua óptica a dignidade do Clube só é possível quando a Câmara Municipal assegurar a transferência de outras instalações para o Clube. Para o Partido Socialista isso é importante que seja feito antes da demolição do actual pavilhão. -----

Salienta que ouviu com atenção o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse e compreende algumas situações. Referindo-se à intervenção do Sr. Deputado Hélder Guerreiro afirma que o Partido socialista nunca dirá que o direito não deve prevalecer sobre aquilo que é a vontade das populações, mas dizem, e porque acreditam que o homem tem essa capacidade que devem dialogar no sentido do entendimento e é nesse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

sentido que a bancada do Partido Socialista vai apresentar uma proposta com o seguinte teor: -----

"Os Deputados do Partido socialista propõem, dada a importância do assunto em causa que se marque uma reunião entre o Clube Desportivo de Porto Covo e todo o executivo da Câmara Municipal com vista à resolução deste diferendo." -----

Acreditam que os homens, as mulheres de Porto Covo e a Câmara Municipal têm que encontrar condições para ajudar a resolver esta questão, sem prejudicar o Clube e dignificando a própria Câmara Municipal, porque de outra forma consideram que é uma nódoa no concelho instituições tão prestigiadas como é o clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo e a Câmara Municipal, não tenham condições através do diálogo e respeitando o direito para chegar a um acordo. Sobre a questão do terreno não se pronunciam, porque existem tribunais para o efeito e só depois da questão estar clarificada tomarão a sua posição. Neste momento acreditam que tem que existir condições, porque os homens e as mulheres de Porto Covo querem o desenvolvimento e o progresso e para isso tem que o demonstrar, unindo-se para tentar encontrar uma solução para este diferendo e isso passará obviamente por cedências de parte a parte, porque quem ficará a ganhar é Porto Covo e conseqüentemente o concelho de Sines. -----

Sr. José Manuel Arsénio, refere que é bom que as pessoas participem, mas o Clube não deve unir-se só nestas ocasiões. Recorda que o Clube esteve muitas vezes para terminar. Apela para que as pessoas pensem, reflectam e analisem a situação e como o Sr. Deputado Fernando Ramos referiu terá que haver cedências de parte a parte. -----

Relativamente à intervenção do Sr. Hélder Guerreiro salienta que é gratificante recebê-lo em Porto Covo, mas nem tudo estava bem antes, nem tudo está mal agora, pelo que considera que terá que existir bom senso e que todas as "guerras" políticas hoje não interessam, o que interessa é resolver o problema do Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo. -----

Sr. Micael Raposo, interveio agradecendo a recepção em Porto Covo e tal como receava está a "fugir-se" ao cerne da questão e entrar em demagogias políticas e não é por isso que estão aqui reunidos. Salienta que a leitura que o P.S.D. faz é que existe claramente uma falta de diálogo e todas estas guerras tecnicojurídicas que se está a entrar. No seu entender podem se evitar, se voltar a existir um diálogo entre a Câmara Municipal e o Grupo Desportivo. Afirma que compreende a posição do Clube e julga que é legítimo que pretendam que existam instalações, para onde se possam mudar antes de saírem daqui. Entende também que é uma situação fácil de resolver, por parte da Câmara Municipal se existir diálogo entre as duas partes e consenso. -----

Frisa que não vale a pena continuar pelo caminho da demagogia política, o que interessa é analisar o cerne da questão, ou seja o Clube, não quer sair daqui, enquanto não tiveram instalações para utilizar e que substituem as actuais. No seu entender é legítimo e pensa que é fácil atingir este ponto, é só uma questão de vontade e de entendimento entre ambas as partes. -----

Presidente da Assembleia Municipal, salienta que a Mesa tem em seu poder duas propostas de resolução, salvo melhor opinião, que se completam uma à outra, ou seja a proposta nº. 1 é apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal e contém três pontos, como já foi referenciado. Existe também uma proposta nº 2, apresentada pelos Deputados -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

do Partido Socialista que dizem que dada a importância do assunto deverá ser marcada uma reunião entre o Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo e todo o executivo da Câmara Municipal. -----

Refere que no seu entender completam-se uma à outra, ou seja a suspensão de toda a situação, o reconhecimento do património do Clube Desportivo, a disponibilidade do clube para encontrar uma solução e para que tudo isto seja possível é necessário uma reunião entre as duas partes em questão. -----

Micael Raposo, interveio referindo que o P.S.D. concorda com o teor das duas propostas, à excepção do segundo ponto da proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, no que concerne à legítima propriedade das suas instalações, considera que atendendo a todo o processo e da forma como se está a desenrolar, não existe apoio jurídico para que se possa dialogar sobre esta matéria. -----

Salienta que concordam com todo o resto do conteúdo, isto é que seja suspenso o despacho da Câmara Municipal, que seja reconhecido todo o mérito ao Clube e que o Clube só abandone as instalações actuais, quando existirem outras. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, salienta que como apresentador da pretensão considera que poderá ser dispensado essa parte do texto da proposta. -----

Sr. João Mexa, interveio referindo que o Partido Comunista Português está inteiramente de acordo com o conjunto das duas propostas apresentadas, mas também não têm nada contra relativamente à exclusão da parte do texto que fala sobre a legitimidade da propriedade das instalações do Clube, sugerido pelo Sr. Deputado Micael Raposo. -----

Salienta que em relação ao restante teor estão de acordo porque consideram que é uma aspiração legítima deste Clube Desportivo e da população de Porto Covo, pelo que vão votar a favor. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, explicou que a Câmara Municipal sempre pugnou por uma solução entendida por ambas as partes e disse-o há mais de um ano que se houvesse disponibilidade de um terreno para fazer o campo de futebol, a Câmara Municipal assumiria a sua construção. A Câmara Municipal assumiu a construção do pavilhão e terá muito mais condições que o actual. Salienta que está a trabalhar para conseguir um campo de jogos e espera conseguir esse acordo. Frisa que não está contra a população de Porto Covo e que já se fez mais em 12 anos, do que aquilo que se fez durante 20 anos e os responsáveis pelo desastre estão aqui presentes. Delapidaram interesses do município e nada dizem. -----

Salienta que está a trabalhar para o interesse de Porto Covo e é estranho e grave que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal proponha e defenda que isto é propriedade do Clube. Afirma que é grave uma pessoa com a responsabilidade da entidade que fiscaliza a Câmara Municipal. Refere que isto deverá ficar nos Anais, porque isto também os está a prejudicar, porque existem mil e tal pessoas em Porto Covo e tem direito aquilo que é propriedade pública do município e está aqui a ser colocado em causa, de uma forma irresponsável. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Refere que colocar em questão o património do município em favor de um Clube deverá ficar nos Anais daquilo que é o poder político, porque é uma coisa inédita e deverá ficar registado em acta, porque é de uma gravidade extrema. -----

Sr. Ferreira Costa, salientou que relativamente à proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, nomeadamente no que diz respeito ao ponto que refere que seja suspenso o despacho em referência de 06.02.09, refere que nada diz contra a tentativa de registo, nem do usucapião do Clube e como uma coisa não pode ser desligada da outra, não pode votar favoravelmente. Seria irresponsabilidade na votação. -----

Sr. Fernando Ramos, referiu que sobre a questão do direito da propriedade, não se pronunciam, porque não dispõem de conhecimentos para isso. Salienta que estão de acordo com todo o resto do conteúdo da proposta, porque lhes parece uma solução sensata e que vai de encontro à sua posição e nesse sentido vão votar a favor. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta nº. 1 à votação, com o seguinte teor: -----

"Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines de 06 de Fevereiro de 2009, a Assembleia Municipal de Sines delibera, nos termos da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro: -----

1º. Que seja suspenso o despacho em referência de 06.02.09; -----

2º. Que seja reconhecido ao Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo, o seu inestimável trabalho no campo desportivo na freguesia; -----

3º. Que o clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo mude de instalações, como aliás sempre se disponibilizou, apenas quando os novos equipamentos desportivos estejam construídos pela Câmara Municipal." -----

A proposta Nº. 1 foi aprovada por maioria. -----

Resultado da votação: -----

C.D.U. – 9 votos a favor . -----

P.S. – 7 votos a favor. -----

C.D.U. – 3 votos contra. -----

P.S.D. – 2 votos a favor. -----

Independente – 1 voto a favor. -----

Seguidamente foi colocada também à votação a proposta nº. 2 apresentada pelos Deputados do Partido Socialista com o seguinte teor: -----

"Os deputados do Partido Socialista propõem, dada a importância do assunto em causa, que se marque uma reunião entre o clube Desportivo de Porto Covo e todo o executivo da Câmara Municipal de Sines, com vista à resolução deste diferendo." -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Foi a proposta N.º 2, aprovada por unanimidade. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, referiu que dado o pedido de uso da palavra pelo Sr. Presidente do Clube, questiona se os Senhores Deputados da Assembleia Municipal vêm algum inconveniente nisso. -----

Não existindo nada contra foi dada a palavra ao Sr. Presidente do Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo: -----

Sr. Rui Dias Ferreira, interveio esclarecendo que desde o dia 1 de Janeiro de 2009 é possível apresentar requerimentos para proceder ao registo de propriedade por usucapião em qualquer conservatória do país. O registo foi efectuado em Lisboa porque reside lá, mas obviamente que irá transitar de Lisboa para Sines, uma vez que se trata de uma propriedade sita no município de Sines. Esclarece também que tem uma certidão passada pela Conservatória do Registo de Sines que diz que o terreno no qual o clube está instalado é omissis, isto é não está registado em nome de ninguém. Esclarece ainda que o lote de terreno em questão e designado pela letra G, tem 15.662 m² e o que o Clube considera como seu são cerca de 11.900m², nomeadamente onde está instalado o Campo de Futebol e o Salão de Convívio, porque a parte restante do terreno foi cedido à Câmara Municipal de Sines, para fazer arruamentos a troco da iluminação e outras obras de melhoramentos no salão. -----

Refere que foi uma desanexação de uma parte do terreno que já era do usufruto do Clube, por umas obras que a Câmara Municipal se comprometeu fazer. -----

Para terminar refere que o Sr. Presidente enviou 3 cópias dos alvarás dos loteamentos, nomeadamente 1/93, 1/96 e 2/2007 e quando o Sr. Presidente estava a colocar os assuntos deu-lhe o torção que agrada e justifica as suas actividades. -----

O loteamento 1/93, onde havia também um lote J foi cancelado por razões urbanísticas pelo PROTALI e deixou de existir. O 1/96 que foi feito a seguir durou cerca de um ano e como a Investifinatur, não teve meios para dar cumprimento ao que estava previsto acabou em 1997 por caducar em 1997 e deixou de existir. A seguir surge o alvará de loteamento 2/2007 que explicitamente diz o seguinte cuja caducidade foi declarada em Junho/97 e comunicada à conservatória de Registo Predial na mesma data", o que quer dizer que foi apagado do registo predial que este terreno pertencia à utilidade pública. -----

Sr. José Maria interveio questionando se o executivo da Câmara Municipal reuniu só com a Direcção do Clube, ou se o executivo reuniu em Assembleia com a Direcção do Clube e com os sócios do Clube? Porque se não reuniu em Assembleia de sócios nada é legal, porque a Assembleia é soberana. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, salienta que quer sublinhar que os trabalhos realizados esta noite, não venham a ser desdenhados ao ponto de se dizer que de nada valeram. A população de Porto Covo esteve presente e a Assembleia Municipal aprovou duas deliberações. Que tenha conhecimento, o 1.º, ou o 2.º Art.º das competências legais da Câmara Municipal, sobre o que é o seu role de competências diz respeito ao cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal e estas são duas deliberações da Assembleia Municipal que devem ser cumpridas, nos termos da Lei pela Câmara Municipal de Sines. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária de 09.03.09

Finaliza agradecendo a presença dos Senhores Deputados, da população de Porto Covo e faz votos para a resolução, apelando a uma reunião e que a ultrapassagem do assunto aconteça tanto depressa, quanto possível e que este diferendo para bem do Clube, para bem da população, para bem da Freguesia, seja resolvido rapidamente. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos da sessão, eram 23:30, do dia 09 de Março de 2009. -----

Dos trabalhos desta sessão e para que conste, foi elaborada a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia que a subscreveu. -----

Sines, 09 de Março de 2009. -----

O Presidente da Assembleia

Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco

O 1º Secretário

Carlos Alberto do Carmo Costa Espadinha

O 2º Secretário

José Eduardo Félix da Costa